PORTARIA Nº 33/2024

Altera Portaria nº 31/2024 de 21 de junho de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da comissão nomeada pela Portaria nº 31/2024, a fim de incluir o nome do vereador Elias Xavier Andrade em substituição ao servidor Leandro Nandi Carvalho.

Art. 2º. A comissão será presidida pelo vereador Elias Xavier Andrade.

Art. 3º. A comissão terá prazo de 40 (quarenta) dias para apresentar relatório, admitida a sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 27 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente